CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PORTARIA Nº 004, de 09 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos: 48, inciso IV, alínea "a"; 71, inciso I; 72, inciso IV e parágrafo único; e 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando as matérias legislativas já protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba até a presente data, e a necessidade de apreciação dos mesmos, sendo este um período de recesso parlamentar, que as comissões permanentes para análises de constitucionalidade e mérito da presente sessão legislativa serão nomeadas apenas na primeira reunião ordinária, em 09 de Fevereiro de 2023, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial que irá analisar as matérias legislativas citadas, tanto quanto à constitucionalidade, quanto ao mérito e assim ofertar pareceres de constitucionalidade e de mérito a respeito da proposição, composta dos seguintes Vereadores:

Presidente: Vereador Enivaldo Pereira da Silva;
(Suplente: Vereadora Maira B. Braz de Queiroz;
Relator: Vereador Igor Jordano Ribeiro Silva;
(Suplente: Vereador Luis Ricardo de Oliveira Dias;
Membro: Vereador Rodrigo Alves dos Santos– PL;
(Suplente: Vereador João Vaz de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 09 de janeiro de 2023.

MUCIO MOREIRA
- Presidente da Câmara –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 159v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 09-01-2023.

Luis Ricardo de Oliveira Dias
- Secretário -